

**DECRETO Nº 4.474
DE 04 DE JUNHO DE 2024.**

Altera o Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência”.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais constantes do artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 4517, de 04 de abril de 2016, e considerando o contido no Processo Administrativo nº 16902/2024,

DECRETA:

Art. 1º O item “3” do inciso I, do Art. 1º do Decreto nº 4.014, de 31 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Do Poder Executivo Municipal:

3. Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer:

Titular: Maranice Aparecida Godoi da Silva;

Suplente: Rodrigo Alexandre Lopes Mendes”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 04 de junho de 2024.

Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA

Prefeito Municipal

Dr. José Galileu de Mattos

Secretário Chefe de Gabinete

Dra. Isadora Centofanti Fonseca

Resp. p/ Secretaria Mun. de Assuntos Jurídicos

Renato Gonçalves de Oliveira

Chefe da Div. de Comun. Administrativa

Publicada na Div. de Comun. Administrativa na data supra

**PORTARIA Nº 12.321
DE 05 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Senhor **Prof. AMAURI SODRÉ DA SILVA**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 2.520, 10 de julho de 2017; e, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 43138/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar face aos servidores T.D.M., matrícula nº 8902 e M.C.S., matrícula nº 16293, para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a prática de infração funcional, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar para constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar: Dra. Tatiana Liza da Cunha – Presidente, Dr. José Maria de Faria Araújo – Membro, Dra. Josiani Gonçalves Bueno Jameli – Membro e Sra. Martha Nardy Marzagão – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 05 de junho de 2024.

Republicada por incorreção

